PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Grupo Integrado da Terceira Idade de Tapejara - GITI			C.N.P.J. 03.593.344/0001-40
Endereço Rua Coronel Gervásio, nº 500 – Centro			
Cidade Tapejara/RS	U.F. RS	C.E.P. 99.950-000	DDD/Telefone
Email marcia@escalacontabilidade.cnt.br			
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento Tapejara - RS
Nome do Responsável Maria Pastorelo Pasquali			C.P.F. 296.878.969-49
C.I./Órgão Expedidor 1031845546 SSP/RS	Cargo Presidente		Fone 54 9 9647 6912
Endereço Rua Dr. Miguel Tabbal, nº 110 – Bairro São Paulo – Tapejara/RS			C.E.P. 99.950-000

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto	**Período de Execução**	
	Início	Término
Auxílio financeiro para o custeio das atividades e eventos do GITI no ano de 2024	Fevereiro/2024	Dezembro/2024

Identificação do Objeto:

O presente Plano de Trabalho é composto pelos seguintes projetos:

1) Atividades de educação física e de entretenimento para todo o grupo, no salão da Terceira Idade, sob a orientação de um de professor de educação física. O grupo é dividido em 03 grupos menores e cada um se reunirá nas terças, quartas e quintas-feiras durante o ano vigente,
2) O grupo de Coral, se reunirá nas segundas-feiras, sob a coordenação de um professor de música, para a realização de ensaios de canto, durante o ano vigente;
3) Aquisição de transportes (ônibus) para as viagens do Coral Alegria de Viver e dos demais integrantes do GITI, para participar de integrações com municípios que desenvolvam atividades similares com a Terceira Idade. As atividades serão realizadas, conforme calendário e programações dos diversos municípios durante o ano vigente.
4) Baile de integração entre grupos da região (Água Santa, Charrua, Ciríaco, Coxilha, Eng°Luiz Englert/Sertão, Getulio Vargas, Ibiaçá, Mato Castelhano, Santa Cecília do Sul e Vila Lângaro), durante todo o ano vigente;
5) Abertura das atividades do GITI com o Carnaval no mês de Fevereiro;
6) Baile de Coroação da Rainha e princesas do GITI, no mês de Abril;

7) Festival do Dia das Mães e Baile de Debutantes 80+ da Terceira Idade a serem realizados no mês de Maio do decorrente ano;
8) Festa de São João do GITI, no mês de Junho;
9) Palestra do DIA DOS AVÓS, no mês de Julho;
10) Festival do dia dos Pais e Encontro de Corais, realizado pelo GITI, no mês de Agosto;
11) Baile da Primavera com apresentação da Nova Corte da Primavera, no mês de Setembro;
12) Palestra do DIA DO IDOSO, no mês de Outubro;
13) Almoço e Baile de integração e encerramento das atividades do ano de 2024 a ser realizado no mês de dezembro, com previsão de 320 integrantes do GITI Tapejara, com animação de grupo musical.

Justificativa da Proposição:

O grupo Integrado da Terceira Idade-GITI é uma entidade privada, sem fins lucrativos, fundado em 28 de Outubro de 1997 com a finalidade de promover atividades culturais, sociais, esportivas, recreativas e de saúde para a população a partir de 60 anos de idade residentes no município de Tapejara/RS.

Atualmente o GITI, possui 320 membros, divididos em (03) três grupos para prática de exercícios físicos e ainda conta com um grupo de Coral, que acompanha e representa o GITI e o município de Tapejara em eventos Regionais;

O Grupo realiza atividades semanais de educação física e recreação, no Salão da Terceira Idade, sob a instrução de um professor de Educação Física. Durante o ano é proporcionado um extenso calendário de atividades de recreação com bailinhos, datas festivas, coroações de Rainhas e Princesas, palestras, encontros regionais e de corais, o que contribui para a melhoria e qualidade de vida da população idosa do município.

O Coral Alegria de Viver é composto por 28 membros e realiza o festival de Corais no mês de agosto, dentro do Calendário oficial de festividades em comemoração ao aniversário de emancipação político administrativa do município de Tapejara, e reúne diversos grupos de corais que realizam apresentações musicais e atividades de integração e lazer. O Grupo de Coral participa de eventos fora do município em retribuição às visitas dos grupos que participam do Festival de Corais. As viagens proporcionadas aos idosos dá a eles a oportunidade de conhecer novos lugares, fazer novas amizades e vivenciar momentos de entretenimento, contribuindo para o bem estar e a melhora na qualidade de vida.

O GITI faz parte da Regional composta pelos municípios de Ibiaçá, Charrua, Vila Lângaro, Água Santa, Santa Cecília do Sul, Coxilha, Mato Castelhano, Ciríaco e Sertão, representando o município de Tapejara nos eventos realizados nesses municípios.

Assim, verifica-se que as atividades a serem realizadas durante o ano de 2024 irão proporcionar qualidade de vida para a população idosa do município, através da prática de exercícios físicos e momentos de lazer.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Especificação	Indicador Físico		Período
		Quantidade	Unidade	
1	Contratação de instrutores de educação física e música	02	Professores	02/2024 a 12/2024
2	Transporte para eventos festivos e de apresentações no ano vigente		Viagens	02/2024 a 12/2024
3	Bailes de integração/Festivas e apresentações em datas comemorativas do Giti;		Evento	02/2024 a 12/2024
4	Alimentação e refrigerantes para as diversas atividades comemorativas do GITI		Alimentos	02/2024 a 12/2024
5,6 e 7	Aquisição de figurino/acessórios/decoração para todas as atividades desenvolvidas e datas comemorativas, conforme programação do ano;	01	Material	02/2024 a 12/2024

4 – PREVISÃO DE RECEITAS

Natureza da Receita	**Valor Total**
1 - Recursos Governamentais 1.1 Municipal	R$ 128.000,00
2 – Contrapartida - GITI	R$ 20.000,00
Total	**R$ 148.000,00**

Maria Pastorelo Pasquali

Maria Pastorelo Pasquali - Presidente do GITI TAPEJARA/RS

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Meta	Especificação			
1	Contratação de Instrutor de Educação Física, Instrutor de Canto/música	50.270,00	50.270,00	
2	Aquisição de serviço de transporte para viagens de integração para diversos municípios	16.330,00	16.330,00	
3	Contratação de bandas para shows, Palestrantes e Grupo Teatral para atividades de integração do Grupo Giti	20.850,00	20.850,00	
4	Alimentação e refrigerantes para as integrações do Grupo Giti	30.200,00	10.200,00	20.000,00
5	Aquisição de figurino (roupas e acessórios) para o grupo de dança, rainha e coral	5.600,00	5.600,00	
6	Aquisição de lembranças, buquês de flores, troféus, placas de homenagens, para datas comemorativas do ano	9.250,00	9.250,00	
7	Contratação de decoração para eventos realizados com o Grupo Giti no decorrer do ano	15.500,00	15.500,00	
TOTAL GERAL		**148.000,00**	**128.000,00**	**20.000,00**

Maria Pastorelo Pasquali

Maria Pastorelo Pasquali – Presidente do GITI TAPEJARA/RS

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta		FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1	PARCELAS	64.000,00					64.000,00					
TOTAL		64.000,00					64.000,00					

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta		FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	PARCELA	10.000,00					10.000,00					
	Apresentações do Coral e Grupo de Dança nas atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal dentro do Calendário de Eventos do ano vigente;											
TOTAL		**10.000,00**					**10.000,00**					

Maria Pastorelo Pasquali

Maria Pastorelo Pasquali – Presidente do GITI TAPEJARA/RS

07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos será realizada no prazo de 60 dias após encerramento do mês da realização das despesas.

08 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Tapejara - RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Tapejara – RS, 28 de novembro de 2024.

Maria Pastorelo Pasquali

Maria Pastorelo Pasquali- Presidente do GITI TAPEJARA/RS

09 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: ( ) Aprovado ( ) Reprovado
Tapejara, _____/_____/_____ Assinatura: _____

8.2 – Gestor: ( ) Aprovado ( ) Reprovado
Tapejara, _____/_____/_____ Assinatura: _____

8.3 – Controle Interno: ( ) Aprovado ( ) Reprovado
Tapejara, _____/_____/_____ Assinatura: _____

8.4 – Jurídico: ( ) Aprovado ( ) Reprovado
Tapejara, _____/_____/_____ Assinatura: _____

8.5 – Chefe do Poder Executivo: ( ) Aprovado ( ) Reprovado
Tapejara, _____/_____/_____ Assinatura: _____